

Decreto nº. 162/17, Cristianópolis 26 de Setembro de 2.017.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **LÁZARO FERREIRA DA SILVA**, nomeado para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde 02 de Maio de 2001, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 02 de Maio de 2001, **DECRETO nº. 042/01** de 02 de Maio de 2001, no período de **01/09/2.017 à 01/03/2.018.**

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2.017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

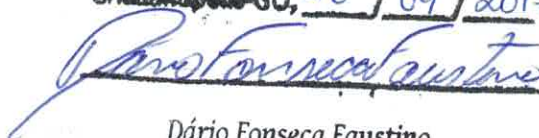
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2.017.


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 26 / 09 / 2017



Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-Go